
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: N° 010/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO N°: N° 9/2019-00026-SRP/FMS

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório N° 9/2019-00026-SRP/FMS, referente à **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PARÁ.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório N° 9/2019-00026-SRP/FMS, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PARÁ.**

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços n°20190026.

Conforme memorando 027/2020-SMSS assinado Pela Secretária Municipal de Saúde solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

Conforme memorando 028/2020-SMSS assinado Pela Secretária Municipal de Saúde solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei n° 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei n°. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

Consta nos autos do processo o novo contrato de N° **20200032/FMS** no valor de R\$ 119.755,88 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Empresa **POLYMEDH EIRELLI**. Inscrita no CNPJ: **63.848.345/0001-10**;

Consta nos autos do processo o novo contrato de N° **20200033/FMS** no valor de R\$ 172.536,64 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Empresa **E.M. DE F. GUIMARÃES ME**, inscrita no CNPJ N°**05.966.522/0001-66**;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002 e Decreto Federal n° 7.892/2013.
É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 30 de Janeiro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO N°323/2018